



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul /*Campus* Erechim
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho de *Campus*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Erechim, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 12 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art.1º – APROVAR a alteração do horário de funcionamento do Setor de Registros Escolares, passando das 8h às 21h30min, para 8h às 20hs;

Art.2º ESTABELEECER o período de 90 dias, a partir do retorno presencial das atividades letivas e administrativas, como período de adaptação da comunidade escolar ao novo horário de funcionamento do Setor de Registros Escolares;

Art.3º Após transcorrido o prazo citado no artigo anterior, será promovida revisão desta Resolução, pelo Conselho de *Campus*.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eduardo Angonesi Predebon
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *CAMPUS* ERECHIM